



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

Resolução CMDCA nº 15/2021

“Dispõe sobre a Comissão de Revisão da Lei do CMDCA”

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 8069/1990 e na Lei Municipal nº 874/1992, no exercício da função deliberativa e controladora das ações da política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Sebastião/SP e,

CONSIDERANDO que a reunião ordinária realizada em 11 de novembro de 2021 aprovou a alteração dos membros da Comissão de Revisão da Lei do CMDCA;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear os representantes para integrarem a Comissão de Revisão da Lei do CMDCA, conforme indicados abaixo:

NOME:	REPRESENTAÇÃO:
FREDERICO SCHWARZ MAZZUCCA	PODER PÚBLICO
RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO SIMIONI	SOCIEDADE CIVIL
CARLOS AUGUSTO DEL MATTO LACERDA	SOCIEDADE CIVIL
BRUNO RODRIGUES LUCENA	PODER PÚBLICO
MARIA FERNANDA CARBONELLI MUNIZ	SOCIEDADE CIVIL

Artigo 2º. Esta resolução entrará em vigor na data da sua aprovação.

São Sebastião, 12 de novembro de 2021.

FREDERICO SCHWARZ MAZZUCCA

Presidente Interino do CMDCA